



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 6.031, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022 -

*"Autoriza inclusão da nova ação nº 2772
- Aquisição de Medicamentos para a
Saúde, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro
de 2021, o Plano Plurianual para o
período de 2022 a 2025".....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamentos para a Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º são provenientes de excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de novembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

SONIA R. GRIGOLETO A. SANTOS.
Secretaria Municipal de Administração.
dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI N° 6.031, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO

Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde

Objetivo: Aquisição de Medicamentos através da Emenda Parlamentar nº 2022.144.41389

Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde

| Indicador | | | | | Índice mais recente | Índice Final PPA | | | |
|---|------|--------|--------------------------|----------------|---------------------|---------------------------|------------------|------------|-----------------------|
| | Ação | Função | Subfunção | Órgão Executor | | Produto/Unidade de Medida | Meta física-2022 | Valor 2022 | Valor - PPA 2022-2025 |
| 2772 - Aquisição de Medicamentos para a Saúde | 10 | 301 | Fundo Municipal de Saúde | | | 1 | 100 | 100 | |
| | | | Total do Acréscimo | | | | 100 | 100 | |

RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 2022.144.41389

Discriminação e Justificativas das Modificações

Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.144.41389.

| | Estimativas | | | | Total |
|--|-------------|------|------|------|-------|
| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| | 100 | 0 | 0 | 0 | 100 |

S. A. Gregorio A. Santos
Secretaria Municipal de Administração

